



Assembleia Municipal

EDITAL Nº 6/2014

Dr. José Francisco Rocha Ramalho, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Mourão, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 27º da lei 75/2013, de 12 de setembro, convocou para o próximo dia 27 de junho de 2014, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. Tomada de Posse dos Deputados Municipais indicados para integrarem as Comissões Especializadas Permanentes de “Administração Finanças e Plano”, “Desenvolvimento Económico e Social, Turismo, Urbanismo e Ambiente” e “Educação, Cultura, Juventude, Desporto e Tempos Livres”;
- II. Apreciação e votação das atas das sessões anteriores;
- III. Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal;
- IV. Período antes da “Ordem do Dia”;
- V. “Período da Ordem do Dia”:
 - I. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da câmara e da situação financeira do município - (alínea c) do número 2 do artigo 25º da lei 75/2013);
 - II. Monotorização e acompanhamento do PAEL-Programa de Apoio à Economia Local apresentado pela Câmara Municipal.
 - III. Apreciação do Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro apresentado pela Câmara Municipal;
 - IV. Designação, pela Assembleia Municipal, de um cidadão de reconhecida idoneidade e representatividade social, para integrar o Conselho Municipal de Segurança (alínea q), conjugada com o nº 3 do artigo 4º do Regulamento aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de abril de 2014);
 - V. Projeto de Regulamento de Funcionamento e Gestão das Cantinas Escolares no Concelho de Mourão;
 - VI. Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Regulamento das Taxas Municipais de Mourão;



Assembleia Municipal

- VII. Análise e deliberação sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação do Concelho de Mourão, proposta pela Câmara Municipal.

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e números 5 e 6 do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, os cidadãos interessados em intervir para solicitarem esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome e assunto a tratar.

E, eu, Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico, exercendo funções de Chefe de Divisão, designado para o efeito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, elaborei o presente Edital, e outros de igual teor, que após assinados e autenticados com o selo branco em uso irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mourão, Paços do Concelho, 17 de Junho de 2014.

Pelo Presidente da Assembleia Municipal de Mourão

Dr^a Catarina Ascensão Silva Marques
(Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mourão)